

PORTARIA Nº 12.036, DE 10/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Servidora ANA CLAUDIA SARMENGUE DEVENS, matrícula 1854, conforme Memorando nº 003/2013-SEMED.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lotação da Senhora ANA CLAUDIA SARMENGUE DEVENS, matrícula 1854, contida no Art. 1º da Portaria nº 10.506, de 14/01/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal